

que o antecederam, pelos insultos recebidos após o término da sessão anterior. Newton Norvilino Pereira, advertindo os trabalhadores a terem cuidado com a polícia, protestando, em seguida, a atitude tomada por elementos da polícia para com os Vereadores, depois de terminada a sessão anterior, respondeu, ainda, às acusações que lhe fora feitas pelo Diário do Comércio, afirmando jamais ter proferido palavras de baixo calão contra o Dr. Hermes Rorédor, durante a reunião realizada no Ginásio São Frei. Wilson da Silva Mendes, dizendo que o povo ex-
trankou a decisão do Presidente da Mesa, deferindo o requerimento de adiamento da sessão em que seria apreciado o veto; defendendo, em seguida, os policiais acusados na presente sessão; em seguida, acusou com veemência o Presidente da Casa, tratando-o, inclusive, de Presidente parcial, referindo-se à indicação da Comissão que tomou parte na reunião realizada no Ginásio São Frei, dizendo mais que o Sr. Presidente procura sempre hostilizar a bancada do P.T.B. e o Poder Executivo, haja vista que nunca fora indicado nenhum Vereador da sua bancada para ocupar quaisquer comissões designadas pela Presidência; declarou, ainda, que os Vereadores Sauage, P. Bravo e Inglês Vieira de Aguiar não mais pertencem ao seu partido. Sauage, P. Bravo, após passar a presidência ao Sr. Vice-Presidente, respondeu ao líder da bancada do P.T.B., dizendo que quer queriram, quer não não queriram, foi o Vereador melhor votado do P.T.B., pertencendo, ainda, juntamente com o Vereador Jorge de Almeida de Aguiar ao referido partido; quanto a revogação da Resolução n.º 7, disse que é necessária, para evitar que terrenos sejam dados em arrendamento oculto no gabinete do Poder Executivo; quanto a Comissão composta dos Vereadores Newton Norvilino (Presidente da Mesa), Stelio de F. Santos e Jorge de Aguiar, designada para examinar a reunião no Ginásio São Frei, não foi com intuito de hostilizar a bancada do P.T.B. nem o Poder Executivo. Luiz Gomes de Costa, dizendo que o art. 3.º da resolução n.º 25 é impraticável, devido a transtornos nos processos nos diferentes setores da Prefeitura; disse, ainda, que havia chegado ao seu conhecimento que a sessão a ser realizada sábado vindouro, seria secreta e que receberia, de público, o seu protesto. Ordem do Dia: Aprovado, com primeira discursão o projeto n.º 46 (parcer de Comissões de Comissões e Justiça); aprovado também, com primeira discursão o projeto n.º 47 (parcer de Comissões de Agricultura). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando outra para o dia 26, cuja ata depois de lida e achada conforme, fora assinada, na forma legal.

Francisco Alves Costa

Ata da reunião na Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28 de Maio de 1960 --

Por sorte e voto dos 20 membros mais de mil votantes e presente na Sala dos Sócios da Câmara Municipal de Cabo Frio, teve lugar a presente reunião especial a qual compareceram os Vereadores: Francisco de Aguiar, Francisco Librino de Almeida, Luiz Gomes de Costa, e Wilson da Silva Mendes.

do decessis horas e quarenta e cinco minutos assumindo a presidência dos tra-
balhos e Vereador Benjamin José Luiz, por ser o mais idoso, foi iniciada a
reunião, sendo pelo mesmo convidado o Vereador João Gomes da Costa para
servir como Secretário, sendo que o Sr. Presidente da reunião declarou
regulados os trabalhos com fundamento no artigo 53 do Regimento
Interino, declarando ainda que a reunião atual fora convocada por um
requerimento de adiamento aprovada na reunião anterior e que o assunto
era exclusivamente o veto do Sr. Prefeito Municipal a Resolução n.º 25 de
5 de maio de 1960. Constatando o Sr. Presidente que não existia
na Secretaria da Câmara a ata da reunião anterior para ser lida e
aprovada, deu ciência a essa de fato e protestou contra o mesmo,
bem, com a ausência do processo original referente ao veto em
estudo. Pela ordem examinou o Sr. Secretário a proposta de leitura do
expediente. A seguir foi pronunciada a palavra usando-a o Vereador
Wilson da Silva Mendes, tendo comentado sobre o Veto, afirmando que
o mesmo deveria ser apreciado hoje conforme requerimento de adiamen-
to da reunião anterior feito pelos Vereadores, que exatamente estavam
faltando nesta reunião e que dava a ser que o adiamento propo-
to havia sido exatamente para evitar que tal matéria fosse votada
na presença do povo que também hoje substituíam as nossas delibera-
ções, e desta vez com cortês aluzões ao apoio ao Sr. Prefeito Mu-
nicipal no votar tal matéria. Afirmou firmemente o orador que
a presença do povo era um apelo aos Vereadores que fizessem seus
políticos e mais defesa aos seus interesses que era o interesse
público. Em seguida falou o Vereador Francisco Sibián de Almeida,
que estranhou a ausência de seus colegas tendo em vista não co-
nhecer o motivo de tal atitude, agradecendo a presença do povo e
fazendo um ligeiro retrospecto de sua atuação nesta Câmara na
defesa do povo e concluiu por afirmar que votaria favorável ao
veto do Sr. Prefeito. Finalmente disse o Vereador Francisco Sibián
de Almeida não conhecer irregularidades praticadas pelo atual Prefeito
com referência a Lei 7, contudo afirmou que ela é um franco
arrigosa para quem não a sabe usar tendo em vista o que fez o
ex-Prefeito Euclides Lauto, que usou e abusou da mesma, fazendo
anexações absurdas. A seguir usou da palavra o Vereador que estava
revendo de Secretário para agradecer a presença honrosa do povo
e dizer que está favorável ao veto do Sr. Prefeito. Passando a presidên-
cia ao Secretário usou da palavra o Vereador Benjamin José Luiz, para
apoiar o veto e agradecer o emparcamento do povo. Não havendo
quem mais usasse a palavra foi a reunião encerrada, sendo
marcada uma reunião para tratar dos diversos assuntos em
estudo nesta Casa, e especialmente os contos do Sr. Prefeito.

quinto
Alto